

01-0732/2002



Câmara Municipal de São Paulo

SEÇÃO DO PROTOCOLO LEGISLATIVO - ATM

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0732/2002 DE 2002

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0732/2002 DE 19/12/02

PROMOVENTE: VEREADOR

ELISEU GABRIEL

EMENTA:

"ACRESCENTA AO 2.º PARÁGRAFO DO ART. 25 DA LEI 7.905, DE 1.º DE NOVEMBRO DE 1972, DISPOSIÇÕES REFERENTES À INSTALAÇÃO DE LOJA DE SERVIÇOS DOS CORREIOS NOS POSTOS DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO, LUBRIFICAÇÃO OU LAVAGEM DE VEÍCULOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
26/1/2011 11:35:20

OBS

00000058139-99



ARQUIVADO EM

10/01/2005

Viviane

VIVIANE FERREIRA

Supervisora

SGP-33

Folha nº 01 do procfls. 1
Nº 732 de 02

Adelina Cicone - Nos. Parlamentar

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Vereador Prof. Eliseu Gabriel-PDT

01 - PL
PROJETO DE LEI 01-0732/2002

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 19 DEZ 2002
Constituição e Justiça
Política, Administração e Meio Ambiente
Trânsito, Transportes e Obras
Finanças e Planejamento
PRESIDENTE

Acrescenta ao 2º § do art. 25, da Lei nº 7805, de 1º de novembro de 1972, disposições referentes à instalação de loja de serviços dos correios nos Postos de Serviços de Abastecimento, Lubrificação ou Lavagem de veículos e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Passa a ter a seguinte redação o § 2º do Art. 25 da Lei nº 7805, de 1º de novembro de 1972, introduzido pela Lei 9.483, de 22 de junho de 1982:

§ 2º - Nos postos de serviços de abastecimento, lubrificação ou lavagem de veículos será admitida a atividade de comercialização dos seguintes produtos: acessórios, peças de emergência, produtos de limpeza para veículos, gelo, refrigerantes e artigos de tabacaria, bem como a instalação de caixas eletrônicas destinadas à prestação de serviços bancários básicos e **unidades do Correio para prestação de serviços básicos**, autorizadas pela ECT.

Seção de Publicação e
Edição de Anais - DT-10
19 DEZ 2002
18h

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE(M) lista(s) nesta data documento(s) recebido(s)
sob nº <u>2a. 5</u> e folha de informação sob nº
<u>da 20/12/2022</u> <u>20</u>

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Folha nº	02	do proc.
Nº	732	de 02

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Vereador Prof. Eliseu Gabriel-PDT

Art. 2º - O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de sua publicação.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, dezembro de 2002.

Eliseu Gabriel
 PROF. ELISEU GABRIEL
 Vereador - PDT

Folha nº 03	do proc.
Nº 732	de 02

Adelino Ciconet - M. Parlamentar
RELAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Vereador Prof. Eliseu Gabriel-PDT

JUSTIFICATIVA

O dia a dia de todos nós nos obriga a organizar a nossa agenda, tantos são os compromissos que nos chamam. Isto tem motivado os setores das mais variadas atividades voltadas ao atendimento do público, a agrupar num único local inúmeras mercadorias de consumo ou tipos de serviços prestados.

É o caso dos Postos de Abastecimento que vem aderindo a essa linha de comportamento. Hoje, além de abastecer o carro, o consumidor já conta com uma quantidade enorme de opções, até caixas eletrônicas de prestação de serviços bancários. O próprio Governo do Estado adotou esta linha para atendimento do contribuinte ao instalar o POUPETEMPO, onde o cidadão, num único local obtém uma série de serviços de órbita estadual.

Com o desenvolvimento da EMPRESA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, e o oferecimento das unidades de franchising, estas pretendem oferecer outro tipo de serviço ao consumidor, através dos Postos de Abastecimento, ou seja, os serviços básicos de Correio.

Sala das Sessões, dezembro de 2002.

Prof. Eliseu Gabriel
Vereador - PDT

LEI

autuado em 30/09/2015 00:00:00.

Folha nº 04 do proc.
Nº 732 de 02

Is. 5

Adelina Cicose - Ass. Parlamentar

RF. 100.406

nº 10.041

de 25-02-86

LEI Nº 10.041 , DE 25 DE fevereiro DE 1.986

Acrescenta ao § 2º do art. 25, da Lei nº 7.805, de 1º de novembro de 1972, disposições referentes à instalação de caixas eletrônicas destinadas à prestação de serviços bancários básicos.

JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 19 de fevereiro de 1.986, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a ter a seguinte redação o § 2º do art. 25 da Lei nº 7.805, de 1º de novembro de 1972, introduzido pela Lei nº 9.483, de 22 de junho de 1982:

" § 2º - Nos postos de serviço de abastecimento, lubrificação ou lavagem de veículos será admitida a atividade de comercialização dos seguintes produtos: acessórios, peças de emergência, produtos de limpeza para veículos, gelo, refrigerantes e artigos de tabacaria, bem como a instalação de caixas eletrônicas destinadas à prestação de serviços bancários básicos".

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 25 de fevereiro de 1.986, 4339 da fundação de São Paulo.

JÂNIO DA SILVA QUADROS, PREFEITO

CLÁUDIO SALVADOR LEMBO, Secretário dos Negócios Jurídicos

CARLOS ALBERTO MANHÃES BARRETO, Secretário das Finanças

JOÃO APARECIDO DE PAULA, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano

MARCO ANTONIO FRANÇA MASTROBUONO, Secretário Municipal do Planejamento

ALEX FREUA NETTO, Secretário dos Negócios Extraordinários

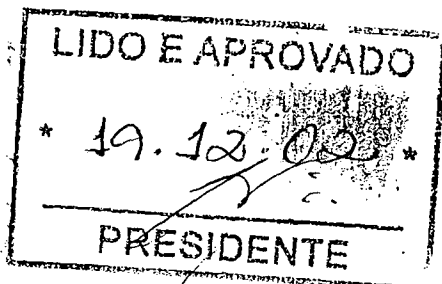
Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 25 de fevereiro de 1.986.

JOÃO CARLOS FREITAS DE CAMARGO, Secretário do Governo Municipal

2:22

Folha nº 05 autôgrafa em do processo nº 01-732 de 10 de 08
 00:00:00
 fls. 6
 Assessoria de Planejamento e Registro 10.9/3

Câmara Municipal de São Paulo



REQUERIMENTO

07 - RPS
07-0052/2002

REQUEIRO à Douta Mesa, na forma regimental, seja reduzido de 10 (dez) para 5 (cinco) dias o interstício mínimo entre as audiências públicas dos Projetos de Lei abaixo relacionados, tudo nos termos do parágrafo único do art. 66, do Regimento Interno desta Casa:

PL 666/02 – AUTORIA: EXECUTIVO: DISPÕE SOBRE O PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL, CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PL 671/02 – AUTORIA: EXECUTIVO: ALTERA A LEGISLAÇÃO DDO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PL 672/02 – AUTORIA: EXECUTIVO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ENCAMINHAR AS CERTIDÕES DA DÍVIDA ATIVA PARA PROTESTO EXTRAJUDICIAL.

PL 685/02 – AUTORIA: EXECUTIVO: INSTITUI A TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES – TRSD, A TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE – TRSS E A TAXA DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA – FISLURB; CRIA O FUNDO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – FMLU, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

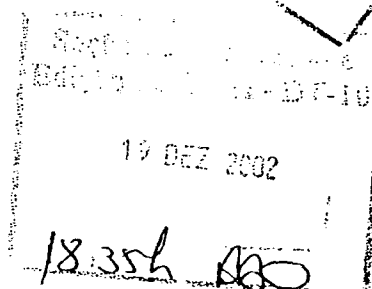
PL 687/02 – AUTORIA: EXECUTIVO: ALTERA A LEI Nº 6.989, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1966, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PL 691/02 – AUTORIA: EXECUTIVO: INSTITUI A TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO – TFE

PI 723/02 – AUTORIA: EXECUTIVO: CONCEDE REMISSÃO E ANISTIA DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISS INCIDENTE SOBRE OS SSERVIÇOS DE VEICULAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE TEXTOS, DESENHOS E OUTROS MATERIAIS DE PUBLICIDADE, POR QUALQUER MEIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Sala das Sessões,


JOSÉ MENTOR
 Líder do Governo





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

fls. 7

Papel para informação, rubricado como folha nº 06

do processo nº 01-732 de 20 02 24 / 12 / 02 (a) Adelina

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Ao Senhor ASsessor CHefe,
SObre o assunto, consta:
Em 24-12-02
PL: 324/96 Arquivo
Lei 12.272/96.

INÁCIO VEIGA
Oficial Legislativo
RF. 11.132

A Com. de Const. e Justiça

30.01.03

KAREN LIMA VIEIRA
Assessor Técnico IV (JURI)
RF. 11.137

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
em 30.01.03 às 18:15h

FÁBIO DE CASTRO PARVA
Secretário

An Nobre V.
para relator

Se
Em

24

o de C

02

Justiça
2003

Pres.

S E G U E juntado , nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 02

Em 24 / 6 / 03

(a)

FÁBIO DE CASTRO DAVIA
SECRETÁRIO



Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-0007/2003

Folha nº 02 autuado em 30/09/2015 09:00:00.

Processo nº 732/02
Fábio de Castro Palva
Pg. 11.120

fls. 9

PARECER Nº /2003 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 732/02

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Eliseu Gabriel visando modificar o § 2º do art. 25 da Lei Municipal nº 7.805, de 1º de novembro de 1.972, que dispõe sobre espécies de mercadorias e serviços que podem ser comercializados nos postos de venda de combustíveis.

Nos termos da propositura, a modificação pretendida visa possibilitar a instalação de unidades do correio nos referidos postos de abastecimento.

Segundo o art. 160 da Lei Orgânica do Município, compete ao Poder Público Municipal, disciplinar as atividades econômicas desenvolvidas em seu território, e, nos limites de tais atribuições lhe cabe fixar o tipo de comércio ou serviço que pode ser desenvolvido em determinados locais da cidade, desde que fundado em critérios de razoabilidade, princípio do qual tanto o administrador como o legislador não podem se afastar.

Assim, a justificativa apresentada pelo proponente no sentido de que a iniciativa visa economizar tempo do cidadão que aproveitaria oportunidade de abastecimento para fazer os serviços dos correios, satisfaz o critério de razoabilidade exigível para adequação da propositura à ordem jurídica constitucional.

Sob o aspecto jurídico, nada obsta a regular tramitação da propositura, que encontra guarida nos arts. 160, 13, inciso I e 37, "caput", todos da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

Por se tratar de matéria sujeita ao quorum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, inciso X, do Regimento Interno desta Casa.

Ante ao exposto, somos **PELA LEGALIDADE**.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 18.6.03

RELATOR

pl0254-02

17 - RELCOM
17-1232/2003

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 22 / 6 / 03.

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

Recebido na Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 29.06.03 às 17 h

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

AO NOBRE VEREADOR **NABIL BONDUKI**
PARA RELATAR

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

03 07/2003
Daniilo Mirinda dos Santos
PRESIDENTE

À SGP-33, PARA ARQUIVAMENTO nos
termos do artigo 275 do Regimento Interno.

São Paulo, 04 / 07 / 05.

ANA PAULA KARRUZ
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº..... e ficha de informação
sob nº 08. 10.101.105.

JOSÉ ROBERTO FERREIRA
RF 100.702
SGP-33



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação rubricado com folha nº -08-
do processo nº 01-0732 / 2002... 10 / 01 / 2005 (a).....

JOSE ROBERTO FERREIRA
RF 100.702
SGP-33

SUBSECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Proc. Encerrado com -08- fls.

Arquivado em 10 / 01 / 2005

O Func.º

JOSE ROBERTO FERREIRA

RF 100.702
SGP-33

Segue(m) Juntada nesta data,
documento(s) e informação(s) sob
nº..... e informação
sob nº 9.111.24.105.107
.....
JOSÉ ROBERTO FERREIRA
RF 100.702
SGP-33



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
GABINETE VEREADOR ELISEU GABRIEL

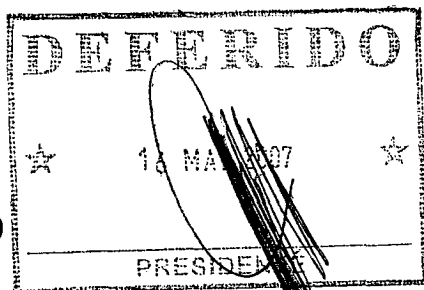
Folha nº 09 do processo nº 01-732 de 2007
13

JOSÉ ROBERTO FERREIRA

RE 103.702

Requerimento Nº

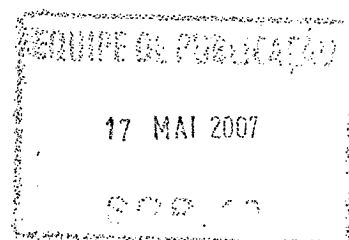
13 - RDS
13- 1057/2007



São Paulo, 14 de maio de 2007.

Solicito o desarquivamento dos projetos do nobre Vereador Eliseu Gabriel de Nº:

PL 082/2002
PL 0732/2002
PL 04/2003
PL 061/2003
PL 0545/2003
PL 0907/2003



Atenciosamente,

Noemi Nonato
Líder da Bancada do PSB



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 10
do processo n.º 01-732 de 20 02 24, 05, 2007 (a) [assinatura]
JOSÉ ROBERTO FERREIRA
RF 100.702
SGP-33

À SGP-33 - Sra. Supervisora:

Solicito o desarquivamento do processo citado no requerimento retro para volta à tramitação.

[assinatura]
Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

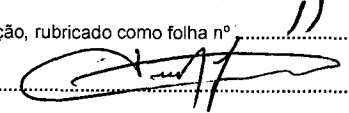


**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

autuado em 30/09/2015 00:00:00.

fls. 15

Papel para informação, rubricado como folha nº 11

do processo nº 01-0732 de 2002, 24.05.2007 (a) 

À SGP.2 - Senhora Subsecretária,

JOSÉ ROBERTO FERREIRA
RF 100.702
SGP-33

Conforme solicitado pelo RDS Nº 13 -1057/2007, segue o presente expediente, para a volta a tramitação.

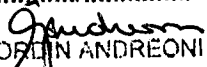
Atenciosamente

SGP.33 em, 24 de maio de 2007.


Viviane Ferreira Pó
Supervisora

Conferido. Para prosseguimento.
28/5/07


Inácio Veiga
Supervisor de Contr. do Proc. Leg.
SGP-22

A Com. de... Política Urbana
29.05.07

ÂNGELA BORDIN ANDREONI Subsecretária de Apoio Legislativo SGP-2

Nº 70

Recebido na Secretaria das
Comissões em _____
às _____ min.
RF _____

Recebido na Secretaria das
Comissões em 29/05/07
às 15:00 min.
RF _____

Inamar Alves de Sousa Júnior

Secretário de comissões

Reg. 101.204

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora

Chico macaço

Para manifestar:
Sala da Comissão de Trabalho, Urbanismo, Meio Ambiente e Meio Aquático
em 30/05/07

Pres. do Colegiado

Obs: o prazo para manifestação é de 5 dias, nos termos do art. 63 do R.I.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue(m) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)
folha nº _____ e folha de informação nº _____

12

18/09/2007

Inamar Alves de Sousa Júnior

Secretário de comissões

Reg. 101.204



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

REQUERIMENTO "P"

07 - RPS
07- 0028/2007

autuado em 30/09/2015 00:00:00.

Folha nº	12	do	17
Processo	PL-732/02		
Inamar A. de Sousa Jr. REG. 101204			

CÓPIA

REQUEIRO, com base no artigo 72 do Regimento Interno, nova manifestação da Comissão de Constituição e Justiça no PI nº 732/02, de autoria do nobre vereador Eliseu Gabriel que acrescenta ao 2º § do art. 25 da Lei nº 7805, de 1º de novembro 1972, disposições referentes à instalação de loja de serviços dos correios nos Postos de Serviços de Abastecimento, Lubrificação ou Lavagem de veículos e dá outras providências.

Tendo em vista que a proposta de lei refere-se à alteração de dispositivo inserto em legislação revogada pela Lei 13.885/04, Lei dos Planos Regionais Estratégicos, REQUEIRO seja determinado o retorno do referido projeto de lei à Comissão de Constituição e Justiça a fim de que se pronuncie novamente sobre a matéria em questão.

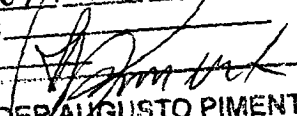
São Paulo, 30 de agosto de 2007.

Vereador Dalton Silvano
Presidente da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

À SGP-22

São Paulo, 25/02/08

ELAINE GONÇALVES GAYOLI
Secretária

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 13
Em 07/01/2009
Ass: 
JADER AUGUSTO PIMENTA
TÉCNICO ADMINISTRATIVO
RF. 10.860



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 13
do processo n.º 732 de 20 02 - 07 / 01 / 2009 (a) Jader Augusto Pimenta

JADER AUGUSTO PIMENTA
TÉCNICO ADMINISTRATIVO
RF. 10.860

À SGP-33 – Sra. Supervisora:

Solicito arquivar o presente processo de acordo com o art. 275 do Regimento Interno (mudança de Legislatura). Informo, outrossim, que o Requerimento cuja cópia consta de fls. 12, não foi apreciado pelo Plenário.

Angela Bordin Andreoni
Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL
Requisitado em 24/07/2009
Arquivado novamente em 12/01/2009
Com 13 fls.
O Funcº

Apereido Ferreira
Apereido Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075

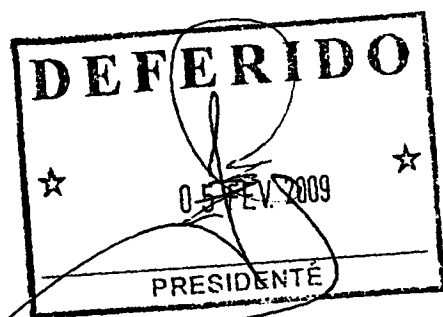
Segue(m) juntado(s), neste data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº 14 e folha de informação
sob nº 15
12/02/03
Lucas Manuel M. T. Alves Soto
TÉCNICO ADMINISTRATIVO
RF. 11.234

Folha nº 14 do Processo
nº 01.0132 de 2002
Lucas M. T. Alves Soto

LUCAS MANUEL M. T. ALVES SOTO
TÉCNICO ADMINISTRATIVO
RF. 11.234



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
GABINETE VEREADOR ELISEU GABRIEL



REQUERIMENTO

13 - RDS
13- 00047/2009

REQUEIRO, à Douta Mesa, com base no artigo 275, § 2º, da Resolução nº 2, de 26 de abril de 1991, Regimento Interno desta Casa, o **desarquivamento** dos seguintes projetos de minha autoria para o devido prosseguimento de suas tramitações:

- Projetos de Lei

PL 61/01, PL 496/01, PL 497/01, PL 541/01, PL 79/02, PL 80/02, PL 94/02, PL 198/02, PL 199/02, PL 214/02, PL 248/02, PL 388/02, PL 564/02, PL 732/02, PL 04/03, PL 05/03, PL 168/03, PL 366/03, PL 367/03, PL 544/03, PL 601/03, PL 695/03, PL 698/03, PL 743/03, PL 57/04, PL 87/04, PL 183/04, PL 197/04, PL 286/04, PL 381/04, PL 388/04, PL 401/04, PL 405/04, PL 408/04, PL 420/04, PL 421/04, PL 464/04, PL 505/04, PL 134/07, PL 150/07, PL 183/07, PL 184/07, PL 195/07, PL 241/07, PL 242/07, PL 296/07, PL 313/07, PL 342/07, PL 343/07, PL 385/07, PL 386/07, PL 387/07, PL 392/07, PL 415/07, PL 734/07, PL 184/08, PL 237/08, PL 280/08, PL 282/08, PL 303/08, PL 380/08, PL 403/08, PL 433/08, PL 434/08, PL 443/08, PL 448/08, PL 535/08, PL 544/08, PL 571/08, PL 572/08, PL 599/08, PL 613/08, PL 663/08, PL 62/01, PL 61/03, PL 406/04, PL 149/07, PL 188/07, PL 390/07, 391/07, PL 634/07, PL 808/07, PL 812/07, PL 183/08, PL 426/08, PL 442/08, PL 540/08, PL 625/08, PL 638/08.

- Projeto de Decreto Legislativo

PDL 38/01;

- Projetos de Resolução

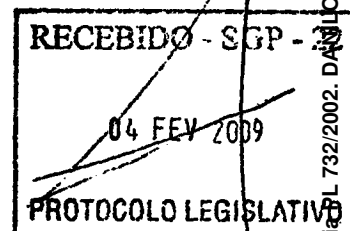
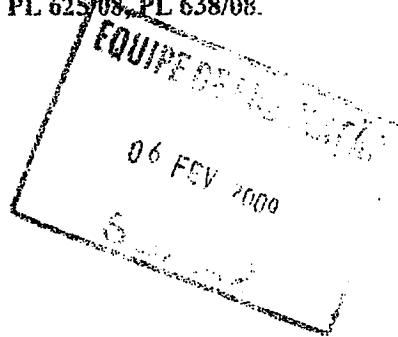
PR 69/01, PR 18/02, PR 19/02, PR 44/03, PR 14/07;

- Projeto de Emenda à Lei Orgânica

PLO 13/01, PLO 1/07.

Saia das Sessões,

Eliseu Gabriel
ELISEU GABRIEL
Vereador - Líder PSB





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 15

do processo nº 432 de 2002 12 / 02 / 09 (a) Lucas mm7G/oto

À SGP.33 – Sra. Supervisora:

LUCAS MANUEL M. T. ALVES SOTO
TÉCNICO ADMINISTRATIVO

RF. 11.234

Solicito o desarquivamento do processo assinalado no requerimento retro para volta à tramitação.

30 / 02 / 2009

Angela Bordin Andreoni
Ângela Bordin Andreoni

Secretária de Apoio Legislativo
SGP. 2

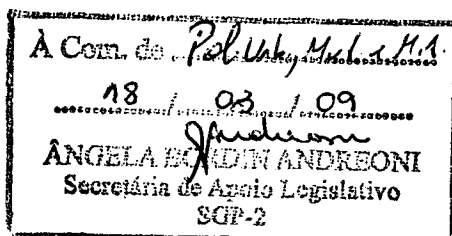
À SGP.2 - Senhora Secretária,

Conforme solicitado pelo RDS Nº 13 – 47 / 2009, segue o presente expediente, para volta à tramitação.

Atenciosamente

SGP.33 em, 12 de fevereiro de 2009.

Viviane Ferreira Pó
Viviane Ferreira Pó
Supervisora Arquivo Geral
SGP.33



CPJ

Recebido na Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente.

São Paulo, 18/03/09 às 16 h

Elaine Gonçalves Gavioli
Secretaria de Comissão

RF - 100486

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora	
<u>Paulo Francis</u>	
Para receber	
Selo da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.	
Em 20/03/09	
Presidência	
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.	

Segue ___ juntado ___ nesta data documento(s)
e papel de informação rubricado ___ sob folha
nº _____

Em ___ / ___ / ___